

ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07.PQ.SMI/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.PQ.SMI/2025

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cariré e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 07.PQ.SMI/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMI/2025.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	0,00	06/05/2025 00:48:07
34.326.829/0001-09	ECOGUIMA LTDA	NÃO	0,00	15/05/2025 13:38:34
26.669.235/0001-64	NSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	0,00	16/05/2025 14:22:27
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA	SIM	0,00	16/05/2025 14:36:06
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	16/05/2025 15:57:29
50.484.244/0001-65	CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	16/05/2025 16:19:32
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	0,00	16/05/2025 20:44:37
31.549.845/0001-64	MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	SIM	0,00	17/05/2025 12:47:02
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	SIM	0,00	18/05/2025 22:16:33
40.454.732/0001-76	LB CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	0,00	19/05/2025 08:30:14
10.572.609/0001-99	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	SIM	0,00	19/05/2025 08:31:54
51.007.107/0001-00	ARIKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	SIM	0,00	19/05/2025 08:57:18
07.386.649/0001-31	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	SIM	0,00	28/05/2025 10:12:02
10.932.123/0001-14	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	05/06/2025 08:46:38
12.044.788/0001-17	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM	0,00	05/06/2025 09:26:06

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES
Suspensão	
Aviso sessão retornada	
Sessão retornada	
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: "APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA R NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2023 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL ATRAVÉS DO LINK: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/48684766000169/versao/2023/home/FOCO+LOCACAO+AMBIENTAL "
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: "APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA R NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2023 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO LINK: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/26689235000164 "
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: NÃO ATENDEU AOS ITENS 14.4.4.1. E 14.4.4.2. DO EDITAL - NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS DOS ITENS QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL.
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: Empresa foi considerada não pré-qualificada, pois se autodeclara micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém apresentou nos autos declaração que atende e tem direito ao tratamento diferenciado da lei citada.
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: "APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA R NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2024 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO LINK: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/50484244000165/versao/2024/home/CONSTRUASP+CONS micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o limite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte), uma vez que apresentou documentação, assim podendo obter condição vantajosa indevidamente, nos termos do acórdão do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresse diferenciado da lei citada;"
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: "APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA R NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2024 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO LINK: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/31549845000164/versao/2023/home/MARPHYS+CONSTRUCAO "
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: "APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA R NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO DE 2023 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO LINK: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/12338927000115/de_elemento_od/OUTROS+SERV.+DE+TERC.+PESSOA+JURIDICA/mun/110/versao/2023/despesa/53902 "
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL. Motivo: Empresa foi considerada não pré-qualificada, pois se autodeclara micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém apresentou nos autos declaração que atende e tem direito ao tratamento diferenciado da lei citada.
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA 2ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA NA SEDE DO EDITAL.

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
34.326.829/0001-09	ECOQUIMA LTDA
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
40.454.732/0001-76	LB CONSTRUÇÕES LTDA
10.572.609/0001-99	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
51.007.107/0001-00	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
07.386.649/0001-31	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
12.044.788/0001-17	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 07.PQ.SMI/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instar
Responsável	Bom dia a todos, a sessão será suspensa para análise de habilitação, após finalizarmos a análise será avisado pela plataforma uma data de retorno para divulgação de resultados.
Sistema	O certame de Nº 07.PQ.SMI/2025 foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: Bom dia a todos, a sessão será suspensa para análise de habilitação, após finalizarmos a análise será
Sistema	O certame de Nº 07.PQ.SMI/2025 retornará de suspensão em 16/06/2025 às 10:00.
Sistema	O certame de Nº 07.PQ.SMI/2025 retornou da suspensão.
Responsável	Bom dia a todos, daremos os resultados da pré-qualificação.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. M CONTAREIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EI CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS AT transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/48684766000169/versao/2023/home/FOCO+LOCACAO+AMBIENTAL.
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante ECOGUIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 34.326.829/0001-09 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante NSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.669.235/0001-64 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. M CONTAREIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EI CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS AT transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/26669235000164.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20 foi realizada pelo(a) Agente de EDITAL - NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS DOS ITENS QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.160.697/0001-75 foi realizada pelo(a) Agente de contratação autodeclara micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o limite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte em documentação, assim podendo obter condição vantajosa indevidamente, nos termos do acórdão do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresentou diferenciado da lei citada.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.484.244/0001-65 foi realizada pelo(a) Agente de DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO BALANÇO DE 2024 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS AT transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/50484244000165/versao/2024/home/CONSTRUVASP+CONSTRUcoes+SERVICOS.LTDA Além disso a empresa acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o limite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte), uma vez que obteve receita bruta maior que R\$ 4.800,00; vantajosa indevidamente, nos termos do acórdão do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresentou nos autos declaração que atende e tem direito a
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.011.748/0001-10 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64 foi realizada pelo(a) PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO BALANÇO DE 2024 E CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS AT transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/Idn/31549845000164/versao/2023/home/MARPHYS+CONSTRU+C7%DSES+E+SERV+C7OS+DE+EDIFICA+C7%DSE
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. CONTAREIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA REAL SAÚDE FINANCEIRA E POR ESTAR DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO CONFRONTADOS COM DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE-CE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS AT transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/nempenha/Idn/12338927000115/de_elemento_ed/OUTROS+SERV+DE+TERC.+PESSOA+JURIDICA/mun/10/versao/2023/despesa/33
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante LB CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.454.732/0001-76 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 10.572.609/0001-99 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.007.107/0001-00 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF Nº 07.386.649/0001-31 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 10.932.123/0001-14 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. M micro empresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/2006, porém extrapolou o limite de faturamento de EPP (empresa de pequeno porte), uma vez que documentação, assim podendo obter condição vantajosa indevidamente, nos termos do acórdão do TCU 1.028/2010 (plenário, ministro Walton Rodrigues), uma vez que apresentou diferenciado da lei citada.
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.044.788/0001-17 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.
Responsável	Finalizado a divulgação do julgamento da pré-qualificação será aberto prazo para manifestação de interesse recursal. O prazo será de 30min.
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por o licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	Finalizado o prazo para manifestação de interesse recursal, e diante da não manifestação das empresas, a sessão será finalizada e os certificados emitidos. Grata a participação de todos

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)	
FUNÇÃO	MEMBRO
Agente de contratação	THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Equipe de apoio	ANTÔNIO WILLIAM DE SOUSA ARAÇÃO
	ASSINATURA <i>Thaynara M. Magalhães</i> <i>Antonio William</i>